DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Segunda-feira, 09 de junho de 2025 **Ano VI | Edição nº 1134** **Página 1 de 24**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 21
Licenciamentos 21
Licitações e Contratos 21
Aviso de Licitação 21
Advertências / Notificações 23
Notificações 23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/6B54BEC20B8C15398D2EE7C29E6F797F61E7CA7F0EF42EBC0C79928FB5B8C626.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11339/06-2025

Matozinhos, 06 de Junho de 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Welington Ramon de Oliveira,** matrícula n.º 82.490, como gestor e o servidor **Mateus Barros Silva**, matrícula n.º 79.431, como fiscal do Contrato n.º 121/PMM/2025; Dispensa n.º 018/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 043/PMM/2025, objeto – Contratação de serviços especializados de coleta de dados, acompanhamento, conferência e na apuração do VAF (Valor Adicional Fiscal), do município de Matozinhos/MG – Exercício 2025 no decorrer do ano de 2025, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	06/06/2025 às 17:23:39	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	06/06/2025 às 17:22:52	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

6B54BEC20B8C15398D2EE7C29E6F797F61E7CA7F0EF42EBC0C79928FB5B8C626

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/6B54BEC20B8C15398D2EE7C29E6F797F61E7CA7F0EF42EBC0C79928FB5B8C626

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/8BD97CB8E2E8566502DCACF269BC72DD3467189EF9922C683A746D7DC5FAF4CD.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11340/06-2025

Matozinhos, 06 de Junho de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor público para o cargo de DAM 05.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 09 de junho de 2025, o Sr. Filipe Augusto de Freitas Catarino, portador da Carteira de Identidade Nacional n.º 173.xxx.096-61, para o cargo de **DAM 05**, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	06/06/2025 às 17:23:43	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	06/06/2025 às 17:22:42	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

8BD97CB8E2E8566502DCACF269BC72DD3467189EF9922C683A746D7DC5FAF4CD

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/8BD97CB8E2E8566502DCACF269BC72DD3467189EF9922C683A746D7DC5FAF4CD

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/05C34EE597F9CBD30BD5B3BAC0E738DFE88F6962416ACB7CAADC66E59C9E670E.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11343/06-2025

Matozinhos, data da assinatura.

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 3.995/2025.

Resolve:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas, para trabalhar excepcionalmente, para atuarem no horário ampliado da Farmácia Municipal da UPA 24h, previsto no Decreto Municipal n.º 3.995, de 08 de maio de 2025.

01) Nathalya Christina Ortolani Sanches, matrícula n.º 82.543;

02) Adriana Ribeiro de Sousa, matrícula n.º 82.545;

03) Denise Macena Soares, matrícula n.º 78.852;

04) Elzimar Gonçalves Ferreira, matrícula n.º 72.925;

05) Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo, matrícula n.º 82.591;

06) Viviane Fernandes Gama, matrícula n.º 82.549;

07) Alive Alves Pezzini, matrícual n.º 72.929.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial ao servidor designado no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/05C34EE597F9CBD30BD5B3BAC0E738DFE88F6962416ACB7CAADC66E59C9E670E.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	09/06/2025 às 17:27:47	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	09/06/2025 às 17:10:37	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

05C34EE597F9CBD30BD5B3BAC0E738DFE88F6962416ACB7CAADC66E59C9E670E

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/05C34EE597F9CBD30BD5B3BAC0E738DFE88F6962416ACB7CAADC66E59C9E670E

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/ADCDBBEDD58D31964EEFAA9796E738CED6E03FFA142DC9A43C4AE7AF3DBE626A.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11344/06-2025

Matozinhos, data da assinatura.

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23; e,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 3.995/2025.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para trabalhar excepcionalmente, para atuarem no horário ampliado da Unidade de Pronto Atendimento, previsto no Decreto Municipal n.º 3.995, de 08 de maio de 2025.

01) Adair Pereira de Moraes, matrícula n.º 76.973;

02) Alex Moreira de Assunção, matrícula n.º 78.840;

03) Antonio Maria dos Santos, matrícula n.º 82.978;

04) Carlos Cristiano da Silva, matrícula n.º 79.113;

05) Francisco Henrique Dias Silva, matrícula n.º 82.984;

06) José Geraldo de Almeida, matrícula n.º 77.097;

07) Marco Aurélio da Silva Viana, matrícula n.º 82.118;

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/ADCDBBEDD58D31964EEFAA9796E738CED6E03FFA142DC9A43C4AE7AF3DBE626A.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

08) Roberto Carlos Barbosa, matrícula n.º 71.025;

09) Rodrigo Clemente Viana, matrícuala n.º 83.007;

10) Thiago Henrique Correa, matrícula n.º 78.841;

11) Wanderson de Oliveira Santos, matrícula n.º 80.010;

12) Wendel Loura Silviano, matrícula n.º 78.844.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial ao servidor designado no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	09/06/2025 às 17:27:39	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	09/06/2025 às 17:10:25	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

ADCDBBEDD58D31964EEFAA9796E738CED6E03FFA142DC9A43C4AE7AF3DBE626A

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/ADCDBBEDD58D31964EEFAA9796E738CED6E03FFA142DC9A43C4AE7AF3DBE626A

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/4258502BF9F46FFE0757685EF1FE6CA9F259A49804F0C3B1A0C1BE69DF0AAA0F.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11345/06-2025

Matozinhos, data da assinatura.

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para trabalhar de forma excepcional nos respectivos eventos.

I - Apoio de Ambulância no Campo Botafogo para Campeonado Mineiro SUB-20 - 06/07/2025

01) Antonio Maria dos Santos, matrícula n.º 82.978;

02) Sayonara Liz Vasconcelos da Silva, matrícula n.º 79.901;

03) Junia Graziela dos Santos Souza, matrícula n.º 82.454;

II - Apoio de Ambulância no Campo Botafogo para Campeonado Mineiro SUB-20 - 31/07/2025

01) Wanderson de Oliveira Santos, matrícula n.º 80.010;

02) Fabio Malaquias Silva, matrícual n.º 73.108;

03) Graciele Terezinha Carneiro, matrícual n.º 78.854.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial ao servidor designado no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/4258502BF9F46FFE0757685EF1FE6CA9F259A49804F0C3B1A0C1BE69DF0AAA0F.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	09/06/2025 às 17:27:33	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
4258502BF9F46FFE0757685EF1FE6CA9F259A49804F0C3B1A0C1BE69DF0AAA0F

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/4258502BF9F46FFE0757685EF1FE6CA9F259A49804F0C3B1A0C1BE69DF0AAA0F

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/0F5503A8D5FDA16D61918737EC47978C309787D01C563930F8ABC905B8DDB29A.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11346/06-2025

Matozinhos, data da assinatura.

Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Paulo Cesar Correa**, matrícula n.º 73.011, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para o exercício da Função Gratificada – FGM 05, a partir de 09 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/0F5503A8D5FDA16D61918737EC47978C309787D01C563930F8ABC905B8DDB29A.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	09/06/2025 às 17:27:23	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
0F5503A8D5FDA16D61918737EC47978C309787D01C563930F8ABC905B8DDB29A

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/0F5503A8D5FDA16D61918737EC47978C309787D01C563930F8ABC905B8DDB29A

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/9179C83D6A8432FFC4D1AD9A91612F9C7DBAFDF7D6085D32D118685C1A924815.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11347/06-2025

Matozinhos, data da assinatura.

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Olária Márcia Montigio**, matrícula n.º 75.251, como gestor e a servidora **Rosemarie Alice Batista**, matrícula n.º 72.391 como fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 122/PMM/2025; Pregão Eletrônico n.º 017/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 051/PMM/2025, objeto – Contratação de serviço de esterilização cirúrgica de cães e gatos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/9179C83D6A8432FFC4D1AD9A91612F9C7DBAFDF7D6085D32D118685C1A924815.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	09/06/2025 às 17:27:18	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	09/06/2025 às 17:01:07	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

9179C83D6A8432FFC4D1AD9A91612F9C7DBAFDF7D6085D32D118685C1A924815

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/9179C83D6A8432FFC4D1AD9A91612F9C7DBAFDF7D6085D32D118685C1A924815

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Em conformidade com o enquadramento das atividades a serem licenciadas, e atendendo novo requerimento do empreendedor, solicitamos a retificação da publicação do requerimento de Licença Ambiental conforme abaixo:

Onde se lê:

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 22 de maio de 2025, por meio do protocolo nº 92, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada via **Decreto nº 3845/2024**: **CONVIL CONCRETOS VIBRADOS LTDA**, CNPJ: 22.274.633/0001-20, atividades sob os CNAE's "23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/2305/0033.

Matozinhos, 23 de maio de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

Leia-se:

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 04 de junho de 2025, por meio do protocolo nº 124, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada via **LCM nº 045/2014**: **CONVIL CONCRETOS VIBRADOS LTDA**, CNPJ: 22.274.633/0001-20 – Atividade "Outros usos ou atividades não especificados", sob os CNAE's "23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/2305/0033 - Nível de interferência 0.

Matozinhos, 06 de junho de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/PMM/2023

Processo Licitatório 106/PMM/2023, Concorrência 06/PMM/2023, cujo objeto é a prestação do Sistema de Transporte Público Coletivo (STPC) do Município de Matozinhos, mediante concessão, em caráter de exclusividade, de acordo com as disposições legais, bem como dos regulamentos e demais atos sobre o serviço, processada conforme as Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.987/95 e nº 12.587/12 e alterações. A CPL torna público que as licitantes AM2 Transportes Ltda e Transportadora Abreu estão habilitadas e a COOPERSELTTA encontra inabilitada, conforme ata de julgamento e parecer jurídico, que se encontra disponível na íntegra no site do município www.matozinhos.mg.gov.br, para conhecimento dos interessados. Em sendo assim, a Comissão concede aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, previsto no art. 109 da Lei de Licitação 8.666/1993 caso queira. Caso não haja recurso administrativo fica designado sessão pública para abertura dos envelopes de propostas, no dia 18/06/2025 as 09:30 na Diretoria de Licitação e Contratos, na Praça Bom, º 105, Centro Matozinhos/MG, em Matozinhos/MG. Ítalo Moraes Borges. Prefeito Municipal. Contato (31) 2010-8513 ou (31) 2010-8512.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 31/PMM/2025

Processo Licitatório 80/PMM/2025, Pregão Eletrônico 31/PMM/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é a Registro de Preço que vigerá por 12 (doze) meses visando à futura e eventual Aquisição de Uniformes escolares destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Matozinhos/MG, abrangendo a Creches, Educação Infantil e o Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, Termo de Referência e demais anexos, com abertura para o dia 25/06/2025 às 09:30h. O edital está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Ítalo Moraes Borges. Prefeito Municipal. Contato (31) 2010-8513 ou (31) 2010-8512.

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 – CIM

O município de Matozinhos, torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços de nº 003/2025, pertencente ao Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM, cujo objeto é Aquisição de Mobiliários Escolares, visando atender às necessidades da Secretaria de Educação, do município de Matozinhos.

Publicação: No Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme Lei Orgânica Municipal, artigo 97 C/C com artigo 24, § 1º do Decreto Municipal 2.275/2009.
No portal: www.matozinhos.mg.gov.br

ITALO MORAES BORGES:12344217630

Assinado de forma digital por ITALO MORAES BORGES:12344217630
Dados: 2025.06.09 16:59:05 -03'00'

Italo Moraes Borges
Prefeito Municipal

Advertências / Notificações

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS /MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor da Transmatoz, órgão gestor do Trânsito e Transportes Públicos de Passageiros do Município de Matozinhos/MG na qualidade de Autoridade de Trânsito, com Fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Transito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - Transmatoz/Matozinhos-MG e, ainda, para indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 15/10/2024 a 29/10/2024

NOME	AIT	PLACA	INFRAÇÃO	DATA	HORA
Adair Jose Dos Santos	AB05659211	GZF-7203	518-51	08/10/2024	13:24
Adriano Goncalves De Oliveira	AB05658313	GXG-0634	518-51	08/10/2024	19:51
Alan Cardeque Cordeiro Valadares	AB05659230	OXG-9668	554-14	11/10/2024	10:56
Alan Cardeque Cordeiro Valadares	AB05659201	OXG-9668	554-14	08/10/2024	10:39
Anderson Custodio Oliveira	AB05659206	GLD-5107	518-51	08/10/2024	13:32
Anderson Ferreira Lopes	AB05658572	DAU-0210	518-51	04/10/2024	20:37
Angela Maria Alves	AB05658317	GHA-0I04	518-51	18/10/2024	18:43
Antonio Assis Dos Santos	AB05659229	GTT-4533	518-51	11/10/2024	11:09
Antonio Assis Dos Santos	AB05659219	GTT-4533	518-51	11/10/2024	11:09
Cristiano Lima Ortolani	AB05658019	HEJ-3473	556-80	11/10/2024	08:12
Daniel Carlos Pereira	AB05658573	HFE-0277	518-51	04/10/2024	20:34
Daniel De Avila Rajao	AB05659227	DUE-1413	518-51	11/10/2024	10:59
Danilo Henrique De S Oliveira	AB05658319	OLP-7G10	518-51	18/10/2024	18:45
Doraci Barbosa	AB05659203	GXJ-1B47	518-51	08/10/2024	13:39
Edson Orlando Ignacio	AB05659207	DWO-1G84	518-51	08/10/2024	13:31
Elisangela Maria Da Silva Martin	AB05659221	HMA-7F62	518-51	11/10/2024	11:05
Elza Goncalves Dos Santos	AB05659216	HHM-1475	518-51	11/10/2024	11:10
Elza Goncalves Dos Santos	AB05659215	HHM-1475	518-51	11/10/2024	11:10
Felipe Moreira Da Silva	AB05658316	HNA-6I32	763-31	16/10/2024	19:31
Francisco Alves De Oliveira	AB05658020	HID-4C18	653-00	11/10/2024	16:18
Frederico Marcio Moreira Junior	AB05658567	GVR-5C24	518-51	04/10/2024	20:11
Geovani Alexandrino Nascimento	AB05659231	HFW-0197	554-14	11/10/2024	11:11
Geovani Alexandrino Nascimento	AB05659214	HFW-0197	518-51	11/10/2024	15:35
Geraldo Elisio Ferreira	AB05659483	QUH-1419	583-50	06/10/2024	19:07
Geraldo Estacio De Souza	AB05659218	OWY-1D61	518-51	11/10/2024	11:09
Geraldo Maria Ferreira	AB05658305	LRF-3D67	653-00	08/10/2024	20:26
Geraldo Pereira Da Silva	AB05659213	PUX-3H44	518-51	08/10/2024	13:20
Geraldo Pereira Da Silva	AB05659224	PUX-3H44	518-51	11/10/2024	11:02
Glaucia Roldao Da Silva	AB05659481	GYV-9286	554-11	23/09/2024	15:05
Guilherme Franca De Oliveira	AB05658303	HIR-1C25	653-00	04/10/2024	21:00
Hudson Fabiano Goncalves	AB05657812	PUA-4E47	704-81	06/10/2024	20:12
Igor Henrique Leonardi	AB05659220	OME-3F01	518-51	11/10/2024	11:06
Jeferson Santos Rodrigues	AB05658306	HDV-0674	518-51	08/10/2024	20:34
Jose Divino Moreira	AB05658309	GQM-3042	518-51	08/10/2024	19:50
Leandro Da Silva Barbosa	AB05659226	PZV-2E81	518-51	11/10/2024	10:59
Loriano Pereira De Almeida	AB05659208	KXI-0D06	518-51	08/10/2024	13:30
Lourenco Henrique Godoi	AB05658571	RFX-1E17	518-51	04/10/2024	20:33

Marcelo Felipe Silva	AB05659210	HGB-2967	518-51	08/10/2024	13:26
Marcelo Fernandes De Carvalho	AB05659223	OLT-3J63	518-51	11/10/2024	11:03
Marcos Barbosa De Souza	AB05658308	ODN-1C93	518-51	08/10/2024	19:55
Maria Eduarda Lobo Santos	AB05659225	HMB-5868	518-51	11/10/2024	11:00
Mary Eunice Ferreira Inacio	AB05659217	NCH-9285	518-51	11/10/2024	11:10
Mauriza De Jesus Francisco	AB05658018	GNJ-8842	653-00	01/10/2024	07:34
R L G C Servicos Ltda	AB05659222	SJB-4I80	518-51	11/10/2024	11:04
Rafael Pedro Teixeira Junior	AB05658310	HKF-2030	518-51	08/10/2024	19:54
Rejane Ferreira Melo	AB05658021	GZA-5610	545-21	19/10/2024	00:01
Ricardo Rezende	AB05659212	OPR-8344	518-51	08/10/2024	13:21
Salvador Ribeiro	AB05658568	GXW-4C38	518-51	04/10/2024	20:30
Simone Meireles Oliveira Ferreir	AB05658022	RMU-3G59	736-62	21/10/2024	13:10
Thaina Francielle Cardozo	AB05659204	HAB-8F50	518-51	08/10/2024	13:36
Unidas Locadora S.a.	AB05658574	SHF-2H54	518-51	04/10/2024	20:31
10locarmais Locacao De Veiculos	AB05658575	RMJ-1E59	518-51	04/10/2024	20:40

Célio Vicente Pereira
Diretor da Transmatoz
Autoridade de Trânsito do Município de Matozinhos/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS /MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor da Transmatoz, órgão gestor de transito e transportes Público do Município de Matozinhos/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação n° 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução n° 404/12, art. 12°, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Noticações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Transmatoz/Matozinhos - Jari e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa
Período de devolução: 11/10/2024 a 31/10/2024

NOME	AIT	PLACA	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
Edna Oliveira De Sousa Correia	AB05657724	JHV-4D63	554-11	12/04/2024	195,23
Eric Charles P De Sutter	AB05657768	HKA-6H32	554-14	03/05/2024	195,23
Jhon Piter Ramos Ferreira	AB05658008	HAS-9187	768-42	17/08/2024	130,16
Marcilene Cristina P Da Silva	AB05657986	RGC-9A59	736-62	15/04/2024	130,16
Marcio Goncalves	AB05657992	HNL-2939	763-32	29/04/2024	293,47
Marinho Lanternagem E Pintura Lt	AB05659542	RTI-3F70	563-00	31/07/2024	130,16
Paola Geraldo Santos Figueira	AB05657722	HDH-4F32	554-11	12/04/2024	195,23
Sebastiao Eduardo Pereira	AB05658069	GTF-0097	518-51	02/09/2024	195,23
Wantuir Mendes Linhares	AB05657988	GQY-8370	763-31	17/04/2024	293,47
Wdson Soares Barbosa	AB05659577	OTU-8A32	521-52	23/04/2024	293,47

Célio Vicente Pereira
Diretor da Transmatoz
Autoridade de Trânsito do Município de Matozinhos/MG